



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
ASSECI-PMPA - Assessoria Especial de Controle Interno



ASSESSORIA ESPECIAL
DE CONTROLE INTERNO

RESOLUÇÃO ASSECI - PMPA Nº 006/2012, de 30 de OUTUBRO de 2012

Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Ações a Adotar até 2014 para Implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos.

O ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com as prerrogativas de fiscalização interna e em auxílio aos órgãos competentes de fiscalização externa e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 231, de 29 de março de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, que altera o prazo para divulgação do cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis apresentados na Portaria STN nº 828/2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.035, de 11 de dezembro de 2003, que Institui o Sistema de Controle Interno e Cria a Assessoria Especial de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, o Cronograma e as orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Art. 2º da Resolução ASSECI – PMPA nº 005/2012 e o Cronograma nele referido;

Art. 2º. Estabelecer novo Cronograma de Ações para Implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de acordo com o modelo e as orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que passa a ser parte, como anexo, desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais Artigos da Resolução ASSECI – PMPA nº 005/2012.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2012.

JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
Assessor Especial de Controle Interno

Publicado no D.O. nº 1.491 de 30 de outubro de 2012